



ANAIS

A CONFIGURAÇÃO DO SABER-FAZER NA INSTRUMENTALIZAÇÃO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PRODUTORAS DE MEL NO BRASIL

ROGERIO GOMES NETO
rogerio.neto@uemg.br
UEMG

RESUMO: O trabalho é um estudo sobre Indicações Geográficas (IG), concebidas como Denominação de Origem (DO), em duas regiões produtoras de mel no Brasil: Planalto Sul Brasileiro e Norte de Minas. Partimos do pressuposto de que há um caráter excludente que limita a participação dos produtores na instrumentalização das IG. Torna-se oportuno, para essa finalidade, explorar os critérios estabelecidos nos Cadernos de Especificações Técnicas (CET) das IG selecionadas para a pesquisa. Procurou-se demonstrar se o discurso, presente nesse material, colabora para restringir as IG a um pequeno número de produtores. O procedimento metodológico envolveu: levantamento bibliográfico relativo às IG e à Agricultura Familiar; Análise de Discurso (AD) dos textos selecionados, especificamente em relação à caracterização do saber-fazer do apicultor. O estudo evidencia que as marcas discursivas, presentes nos textos analisados, revelam um caráter persuasivo e excludente dos representantes das IG em relação aos apicultores.

PALAVRAS CHAVE: Indicação Geográfica. Agricultura Familiar. Saber-Fazer. Análise de Discurso

ABSTRACT: The paper is a study of Geographical Indications (GI), conceived as Denomination of Origin (DO), in two honey-producing regions in Brazil: Planalto Sul Brasileiro and Norte de Minas. We start from the assumption that there is an exclusionary nature that limits the participation of producers in the implementation of GI. To this end, it is appropriate to explore the criteria established in the Technical Specifications of the GI selected for the research. The aim was to show whether the discourse in this material helps to restrict the GI to a small number of producers. The methodological procedure involved: a bibliographical survey on GI and Family Farming; Discourse Analysis (DA) of the selected texts, specifically in relation to the characterization of the beekeeper's know-how. The study shows that the discursive marks present in the texts analyzed reveal a persuasive and excluding character of the GI representatives in relation to beekeepers.

KEY WORDS: Geographical Indication. Family Farming. Know-how. Discourse Analysis

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), as Indicações Geográficas (IG) são sinais distintivos que identificam a origem geográfica de certos produtos ou serviços, os quais tipificam um determinado território (INPI, 2021). É um instrumento que reconhece e valoriza a importância de um aspecto muito presente na agricultura familiar: o saber-fazer.

Sob a perspectiva do desenvolvimento territorial, se faz necessário estabelecer o intercâmbio de conhecimentos e de formas de produção entre os membros de uma determinada região. Observa-se que essas trocas são onipresentes na apicultura, atividade produtiva característica da agricultura familiar e na qual o saber-fazer se evidencia.

O presente trabalho é, portanto, um estudo sobre duas regiões brasileira, produtoras de mel, reconhecidas como IG: Planalto Sul Brasileiro e Norte de Minas. Objetiva-se, inicialmente, compreender a importância da agricultura familiar, do pequeno produtor e da configuração do saber-fazer na produção de mel. Investiga-se, ainda, se há um caráter excludente, em relação aos apicultores, na instrumentalização destas IG. Para isso, procurou-se demonstrar se o discurso presente em seus Cadernos de Especificações Técnicas (CET)¹ colabora para restringir ambas IG a um pequeno número de produtores, o que contraria as premissas de desenvolvimento territorial.

Como ferramental, adotou-se a Análise de Discurso (AD) para compreender como o saber-fazer dos apicultores é descrito pelos representantes das IG estudadas. O mecanismo colabora para responder ao seguinte questionamento: o discurso sobre os fatores humanos presente nos CET das IG pesquisadas, e especificamente em relação ao saber-fazer, denota aspectos excludentes da participação dos apicultores?

2. REVISÃO TEÓRICA

As IG são dispositivos reconhecidos como uma ferramenta de potencial estratégico para o desenvolvimento territorial e que pode beneficiar a agricultura familiar no Brasil. (FROELICH et. al, 2010; VIEIRA e LOURENZANI, 2019; NIEDERLE, MASCARENHAS e WILKINSON, 2017).

Especula-se, porém, a existência de uma certa limitação na capacidade das IG em colaborar para o desenvolvimento territorial. Há uma aparente característica excludente que tende a favorecer determinados grupos do agronegócio, fator que se evidencia nas condições para a obtenção do registro e na insípida participação dos pequenos produtores rurais na instrumentalização das IG (DEMIER, et. al, 2020; DIAS, 2005; FROELICH, JOSÉ MARCOS et. al., 2010; NIEDERLE, 2009).

Aspectos territoriais são imprescindíveis para compreender o fenômeno das IG, mas como afirma Abramovay (2007) os “territórios não se definem por limites físicos e sim pela maneira como se produz, em seu interior, a interação social”. Assim, o desenvolvimento territorial está intrinsecamente ligado à cooperação e a troca de conhecimentos entre os atores sociais de uma determinada região.

É justamente nas relações sociais que incide um conjunto de conhecimentos de grande valor para atividades produtivas no campo: o saber-fazer. A expressão se refere aos atributos relacionados à prática de um ofício, a partir da experiência e dos saberes dos trabalhadores (VIEIRA e LUZ, 2005). É um aspecto importante para compreender a agricultura familiar, campo em que o conhecimento “sempre esteve sob o domínio das pessoas, que realizam todo o ciclo da produção” (TAGLIAPIETRA, et. al, 2021).

A agricultura familiar é responsável pela maior parte da produção dos alimentos consumidos no Brasil. Constitui-se basicamente de pequenos produtores rurais e caracteriza-se pela administração da propriedade pela família (MAPA, 2019). É o caso da

produção do mel no país, que é caracterizada pelo trabalho de pequenos produtores e está associada à *agricultura familiar*. De acordo com a Confederação Brasileira de Apicultura (CBA), quase metade dos apicultores nacionais têm até 50 colmeias (VIDAL, 2021). A ABEMEL (Associação Brasileira dos Exportadores de Mel), estima que no Brasil o setor gera 450 mil empregos relativos à mão de obra familiar (DEMIER; et. al, 2020).

Nota-se, como exposto, a relevância da agricultura familiar e da atuação do pequeno produtor, cujo conhecimento e experiência são onipresentes nas etapas produção. Dada a importância e dimensão deste conhecimento, seria natural que pequenos produtores tivessem maior participação nas decisões que envolvem o setor produtivo no qual estão inseridos, o que poderia colaborar para o desenvolvimento territorial.

No entanto, não é o que se observa, por exemplo, no âmbito das IG. Uma vez que podem requerer registro de IG, na qualidade de substituto processual, apenas associações, sindicatos ou entidades que atuem como tal (INPI, 2018b), a participação dos pequenos produtores se torna limitada, pois a representação e a administração da IG são de responsabilidade da entidade que a representa.

É uma situação paradoxal percebida já na instrumentalização dos pedidos de reconhecimento de IG, como observado nas IG Planalto Sul Brasileiro e Norte de Minas, ambas produtoras de mel. E isso apesar de o INPI² estabelecer, como condição para o registro de IG, a apresentação de elementos descritivos que influenciam a qualidade ou as características do produto que o pleiteia. Vale destacar que um destes elementos se refere aos fatores humanos que recaem impreterivelmente sobre o saber-fazer do produtor.

Uma vez que o conhecimento de quem produz é determinante para o reconhecimento oficial de uma IG, a apresentação destes saberes nos pedidos de registro de IG deveria favorecer a sua atuação. Assim, é necessário explorar como se configura o saber-fazer, pela ótica dos representantes das IG, a partir de regiões produtoras de mel.

A apicultura brasileira é um setor produtivo com ampla participação do pequeno produtor, o qual tem no saber-fazer da produção de mel a sua expertise. Exerce, ainda, um papel relevante na economia brasileira, uma vez que a produção de mel, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), atingiu em 2021 a marca de 55.8 milhões de toneladas, movimentando R\$ 854.4 milhões, e por apresentar, em 2020 e 2021, crescimento no valor da produção de, respectivamente, 28% e 34,8% (IBGE, 2021). Além disso, é um campo importante para compreender aspectos da agricultura familiar, a qual a caracteriza.

Portanto, verificar se no discurso presente nos CTE das IG pesquisadas há enunciações de aspectos restritivos da atuação de produtores, mais especificamente no que se refere aos fatores humanos que caracterizam a produção de mel, colabora para investigar o pressuposto de que há um aspecto excludente nas IG que não favorece a atuação dos pequenos produtores na instrumentalização destes dispositivos.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Adotou-se uma abordagem qualitativa de caráter exploratória. Executou-se o levantamento bibliográfico relativo às IG, sobretudo das produtoras de mel, e sobre a Agricultura Familiar. Nos textos explorados, presentes nos CET das IG Planalto Sul Brasileiro e Norte de Minas, aplicou-se a Análise de Discurso (AD), mecanismo que “visa fazer compreender como objetos simbólicos produzem sentidos” (ORLANDI, 2000, p. 26). Adotamos a proposta de Gregolin (1995), que formula uma prática da AD a partir da semiótica Greimasiana³. A técnica permitiu investigar como se configura o saber-fazer dos apicultores nos CET selecionados e responder a problemática construída, possibilitando correlacionar o resultado da análise à revisão teórica.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa se propôs a estudar duas IG classificadas como Denominação de Origem: Planalto Sul Brasileiro e do Norte de Minas⁴. Embora existam duas categorias de IG, Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO), optou-se por explorar apenas DO que produzem mel. O motivo é que o suporte escolhido para a análise, os CET, exige informações sobre aspectos do saber-fazer dos produtores apenas para esse tipo de registro. Além disso, a forte presença do pequeno produtor na apicultura colabora para a investigação proposta. Isto posto, aplicamos a AD nos textos selecionados, a seguir, nos quais grifamos os trechos fundamentais para a análise:

Texto 1: Norte de Minas
Dos fatores humanos:
O saber fazer do apicultor se traduz, primeiramente, no conhecimento da flora apícola, identificando a região dentro da área delimitada que possui a aroeira, para a fixação das colmeias (fixas ou móveis) que devem estar protegidas contra o vento, no espaçamento entre as colmeias para a formação do apiário, na limpeza das melgueiras (retirando todo o mel ou resíduos de floradas anteriores e colocando cera nova, quando necessário) ou colocando melgueiras (dependendo da região dentro da área delimitada), para obter na coleta do mel o mel monofloral da aroeira com as suas características típicas.
Proponente: Conselho de Desenvolvimento da Apicultura do Norte de Minas–CODEA-NM

Fonte: CET da IG Norte de Minas (SEBRAE, 2021, p. 10)

Texto 2: Planalto Sul Brasileiro
O fator humano determinante no meio geográfico para a qualidade do Mel de Melato da Bracatinga é justamente o saber fazer, desencadeado pelo fenômeno natural da ocorrência do “melato”. O apicultor, se valendo da sua primorosa capacidade de observação dos ciclos que a natureza promove e da curiosa visitação das abelhas nos troncos da Bracatinga para fazer uso de um exsudado viscoso e doce para produção do mel, aprimorou o seu saber fazer no manejo das abelhas e definiu assim o sistema de produção do Mel de Melato da Bracatinga. Neste ambiente de produção do “Melato” no Planalto Sul Brasileiro, o apicultor faz a escolha criteriosa do local para instalação dos seus apiários, estrategicamente nas matas de Bracatinga ou sua adjacência, com número de colmeias definido pela disponibilidade local de alimento e respeitando o bioma da Bracatinga e a biologia da cochonilha. Somente quando a cochonilha atinge a fase adulta é que ocorre a produção do “Melato”. Isto acontece a cada dois anos, nos anos pares, podendo ocorrer entre os meses de dezembro a junho, quando as floradas naturais nas Florestas de Araucária ou Florestas Ombrófilas Mistas já não são mais predominantes e sobrepõem à preferência das abelhas pelo mel de melato da bracatinga. É somente neste momento que o produtor apicultor migra com as suas abelhas para o ambiente de produção ou então com seus apiários permanentes já instalados nesta localidade, maneja as colméias para a safra, propiciando a colheita exclusiva do Mel de Melato da Bracatinga do Planalto Sul Brasileiro. Outro fator humano, relevante no meio geográfico para a qualidade, está na participação dos entrepostos e seus agentes nos mercados, principalmente os importadores de Mel na Europa.
Proponente: FAASC–Federação Assoc. Apicultores e Meliponicultores de Santa Catarina.

Fonte: CET da Denominação de Origem Planalto Sul Brasileiro (SEBRAE, 2019, p. 18)

ANAIS

Segundo Gregolin (1995) a **Análise de Discurso** é iniciada a partir do **Nível Fundamental**, que é a primeira etapa do percurso de geração de sentido. Após se dá no **Nível Narrativo**, quando o percurso é “narrativizado” a partir de um sujeito e perpassa por quatro momentos: **Manipulação, Competência, Performance** e **Sanção**. Por fim, a análise recai no **Nível do Discurso**, que é o ápice do percurso gerador de sentido. É o nível mais próximo da manifestação textual, momento em que o sujeito da enunciação, que na presente pesquisa é o proponente da IG, escolhe formas para narrar uma história a partir do seu ponto de vista. Para isso, realiza escolhas em função de três fatores principais: **Pessoal, Espacial** e **Temporal**.

No quadro a seguir, demonstramos como se dá a AD nos textos das IG pesquisadas.

QUADRO 1: Categorização dos textos 1 e 2 a partir da Análise de Discurso

		Planalto Sul Brasileiro	Norte de Minas
Nível Fundamental	Refere-se ao mínimo de sentido que o texto constrói. Baseia-se na relação antagônica entre dois termos, que nas IG pesquisadas são: 1- Saber-fazer 2- Não saber-fazer	Saber-fazer: a experiência do apicultor é determinante para a qualidade do mel. Não saber-fazer: a ausência de um conhecimento específico, sem o qual o apicultor não produzirá corretamente o mel de melato.	Saber-fazer: o apicultor produz mel em função do seu conhecimento da flora. Não saber-fazer: para que o apicultor produza o mel da aroeira, certas precauções são necessárias.
Nível Narrativo	Manipulação: refere-se ao argumento persuasivo	A produção do mel de melato exige mais tempo, mas compensa ao apicultor.	Para o apicultor, seguir os procedimentos do CET gera benefícios.
	Competência: aquisição de competências para realizar a ação	A renovação do saber-fazer empodera o produtor e permite a produção do mel.	O apicultor se torna apto às benesses do mel da aroeira e adquire um poder pelo seu esforço na produção do mel.
Nível Narrativo	Performance: refere-se à ação propriamente dita.	Apicultores migram abelhas e manejam colmeias para a safra.	Apicultores identificam e fixam as colmeias na área delimitada.
	Sanção: etapa pós-ação. Classifica os sujeitos por meio de sanções positivas (recompensas) e negativas (punições).	Em ambas as IG: Sanção positiva: a recompensa: a colheita do mel se torna propícia. Sanção Negativa: as penalidades que o apicultor pode sofrer, no âmbito da IG, ao descumprir as regras.	
Nível Discursivo	Fator Pessoal: refere-se à manifestação textual	Em ambas, o enunciador (o proponente da IG) está na superfície do percurso de sentido e apresenta o apicultor na 3ª pessoa, anônimo.	
	Fator Espacial: relativo ao espaço no qual acontece a ação.	Nas matas de Bracatinga é onde acontece a ação. O texto conduz a uma conversão da função do apicultor: de detentor de um saber-fazer para a de um trabalhador na produção do mel.	A ação ocorre no norte de Minas Gerais e mostra também uma conversão: o apicultor passa a ser descrito em função do seu trabalho na produção do mel e não pelo saber-fazer.
	Fator Temporal: é momento da ação. Os textos analisados indicam um aspecto cíclico, característico da produção de mel, e constrói uma “eternização da produção”.	As ações do apicultor estão ora concluídas (aprimorou o seu saber-fazer), ora em andamento (faz a escolha criteriosa do local; o produtor migra; ocorre a produção), recurso que é mais frequente.	
		O tempo verbal está no presente (se traduz...; deve estar...; para obter...) e na forma de ação (retirando todo o mel...; colocando melgueiras...).	

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Gregolin (1995).

Para a interpretação dos resultados, adotou-se também o método comparativo, mecanismo que permite a análise de dados segundo suas semelhanças e diferenças (FACHIN, 2006, p. 40-41).

Uma vez que a enunciação pode ser reconstruída por marcas presentes no enunciado, explorou-se no discurso as condições de produção do texto como um meio para compreender os sentidos nele contidos. Em ambos os textos analisados, percebe-se a construção imagética que remete a um locutor: o representante da IG que desempenha o papel de proponente nos textos dos CET. Trata-se de um participante firme e ativo na verbalização do discurso. Persuasivo, determina as obrigações dos apicultores. O discurso desse enunciador pode ser, em parte, justificado pelo fato do CET ter um aspecto jurídico, que impõe direitos e deveres. No entanto, nos textos analisados, a presença dos deveres é mais presente, o que expõe o peso das obrigações dos apicultores que o aceitam. Exige-se do apicultor, que já é detentor de um saber-fazer, novos conhecimentos e diferentes deveres, isto para garantir o direito de produzir um mel típico e diferenciado.

Assim, os representantes das IG formulam um interdiscurso, que de acordo com Orlandi (2000, p. 34), é uma voz sem nome, utilizada para definir o que se diz e, de forma menos explícita, o que se quer dizer.

Nota-se indícios, no modo como são descritos os apicultores nos CET, que comunicam aspectos limitadores na participação das IG. Há um conjunto de deveres que os colocam numa condição eminentemente de subalternos. Os textos analisados se referem aos fatores humanos, que caracterizam a produção e influenciam na qualidade ou características dos méis produzidos em cada região. Percebe-se, no entanto, que o discurso desses textos impõe mais obrigações aos apicultores do que espaço para a participação e valorização de seus conhecimentos e habilidades.

Ainda que o saber-fazer desses produtores seja reconhecido, os textos analisados revelam o quanto esse conhecimento é insuficiente no âmbito das IG. Evidencia-se, portanto, marcas discursivas que indicam limitação nas ações e atuações dos produtores antes mesmo da IG ser reconhecida oficialmente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do esforço empreendido neste estudo, infere-se uma reflexão na configuração do saber-fazer dos apicultores das IG Planalto Sul Brasileiro e Norte de Minas. Para isso, além da revisão bibliográfica sobre Agricultura Familiar e Indicação Geográfica, utilizou-se a Análise de Discurso como ferramenta para identificar e analisar marcas discursivas, presentes nos textos dos CET de ambas as IG, e que revelaram aspectos limitadores na atuação dos produtores.

Embora o INPI defenda a premissa de que um “Caderno de Especificações Técnicas bem estruturado e que retrata as melhores práticas da cadeia produtiva ajuda a preservar as tradições da coletividade e a fortalecer a própria Indicação Geográfica” (INPI. 2018, online) percebeu-se, no decorrer da pesquisa, que a simples estruturação do CET não permite validar o caráter de fortalecimento da IG. As marcas textuais, presentes nos textos estudados, revelam aspectos condicionantes no que tange as atividades, ações e participação dos produtores nas IG.

Desta forma, identificou-se um funcionamento discursivo ambíguo, que ora reconhece e enaltece o saber-fazer dos produtores, ora persuade e impõe regras de funcionamento que exigem uma renovação desse saber. Nessa ambiguidade reside um evidente e potencial efeito limitador da participação dos apicultores na instrumentalização das IG. Esse efeito limitador

destoa da premissa de Pellin (2019, p. 3), que identifica nas IG um aspectos coletivo e extensivo aos produtores envolvidos, os quais usufruem dos benefícios gerados por este dispositivo.

A identificação de uma limitação da participação dos pequenos produtores, oferece pistas sobre a condução das IG após a conquista do registro junto ao INPI. Apresenta-se, ainda, como um desafio que, uma vez superado, pode representar um estímulo para a atuação coletiva dos apicultores e, conseqüentemente, colaborar para o desenvolvimento territorial.

A principal contribuição da pesquisa é relacionar o papel das IG no desenvolvimento territorial, assunto que tem despertado a atenção de pesquisadores no Brasil (VIEIRA et al., 2019).

Conclui-se, assim, que valorizar o saber-fazer do pequeno produtor e ampliar sua participação nas IG em função deste conhecimento pode: (I) contribuir para o desenvolvimento territorial em função das IG; (II) fomentar discussões sobre a importância da atuação coletiva dos atores da IG.

Como sugestão para futuras pesquisas sobre o fenômeno estudado, propõe-se explorar Denominações de Origem de outros setores produtivos, registradas a partir de 2018, a fim de elaborar um panorama sobre o tema.

NOTAS

¹ Material exigido pelo INPI e elaborado pelos representantes das regiões que pleiteiam o registro de IG. Descreve as características e formas de obtenção do produto a ser reconhecida pelo INPI como IG, bem como os mecanismos de controle e as condições de uso deste dispositivo (INPI, 2018a).

² Normativa Nº 095/2018, estabeleceu como condição para novos registros de IG, especificamente para DO, a descrição de fatores humanos que tipificam o produto a ser protegido como IG (INPI, 2018B).

³ Referência aos estudos do linguista Algirdas Julien Greimas (1917-1992), autor da Teoria Semiótica (BEIVIDAS; SOARES DE LIMA, 2018).

⁴ Até fevereiro de 2024, havia sete IG produtoras de mel ou própolis registras no Brasil. Destas, apenas duas, Planalto Sul Brasileiro e Norte de Minas, ambas DO, foram reconhecidas após 2018, ano em que passa a vigor a Instrução Normativa Nº 095/2018 do INPI. A norma exige, nos CET de DO, a descrição dos fatores humanos que tipificam o objeto para o qual se pleiteia o reconhecimento como IG (INPI, 2018b; SEBRAE, 2024).

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Para uma teoria dos estudos territoriais**. In: Ortega, A.C.; Almeida Filho, N. (Orgs.). Desenvolvimento territorial, segurança alimentar e economia solidária. Campinas: Ed. Alínea. 360 p, 2007.

BEIVIDAS, Waldir; SOARES DE LIMA, Eliane. **Ainda para e sobre Algirdas Julien Greimas**. Estudos Semióticos. [on-line], volume 14, n. 1 (edição especial). Editores convidados: Waldir Beividas e Eliane Soares de Lima. São Paulo, março de 2018. Disponível em: <www.revistas.usp.br/esse>. Acesso em: 31 jan. 2024.

DIAS, Joana Filipa Dias Vilão da Rocha. **A Construção Institucional da Qualidade em Produtos Tradicionais**. 2005. 145 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

DEMIER, Alex Douglas Martins; et. al. **Doces matas do Norte de Minas Gerais: atores, instituições e construção da indicação geográfica do mel de aroeira**. Revista Espinhaço, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) – Diamantina: n. 16, p. 61-70, 2020.

FACHIN, Odília. Fundamentos da Metodologia. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FROEHLICH, José Marcos et. al. **A agricultura familiar e as experiências de Indicações Geográficas no Brasil meridional**. Agrociencia Uruguay, V. 14, Julho-Dezembro de 2010, p. 115-125.

GREGOLIN, Maria do Rosario Valencise. **Análise do Discurso: Conceitos e aplicações**. Alfa, São Paulo, 39: 13-21, 1995.

IBGE. **Produção de Mel de abelha**. 2021. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/producao-agropecuaria/mel-de-abelha/br>>. Acesso em: 28 jan, 2024.

INPI. **Cadernos de Especificações Técnicas das Indicações Geográficas reconhecidas pelo INPI**. 2018a. Disponível em: <<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/cadernos-de-especificacoes-tecnicas-das-indicacoes-geograficas>>. Acesso em: 12 fev. 2024.

_____. **Indicações Geográficas – IG**. Módulo 5 do curso geral de propriedade intelectual à distância - dl 101p BR: 2021.

_____. **Instrução Normativa Nº 098/2018**. 2018b. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefndmkaj/https://www.gov.br/inpi/pt-br/backup/centrais-de-conteudo/legislacao/IN0952018.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2024.

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento . **Agricultura Familiar**. 26 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/agricultura-familiar-1>>. Acesso em: 22 fev. 2024.

NIEDERLE, Paulo Andre, **Controvérsias sobre a noção de Indicações Geográficas enquanto instrumento de desenvolvimento territorial: a experiência do Vale dos Vinhedos em questão**. In: 47º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL – SOBER. 2009, Porto Alegre.

_____. et. al, **Governança e Institucionalização das Indicações Geográficas no Brasil**. Revista de Economia e Sociologia Rural [online]. 2017, v. 55, n. 1, pp. 85-102. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790550105>>. Acesso em: 21 fev. 2024.

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. Campinas, SP: Pontes, 2000.

PELLIN, Valdinho. **Indicações Geográficas e desenvolvimento regional no Brasil: a atuação dos principais atores e suas metodologias de trabalho**. Interações. 2019, V. 20, n. 1, p. 63–78. Disponível em: <<https://doi.org/10.20435/inter.v20i1.1792>> Acesso em: 6 jan. 2024

SEBRAE. **Panorama Geral das IGs Brasileiras Registradas**. 2024. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDA2MDk0M2YtYjBmYS00ZTFjLThiOWQtOGI1ZDQ0MTA3YWExIiwidCI6IjMjMjk4MjcXLTFiZDctNGFjNS05MzViLTg4YWRkZWY2MzZjYyIsImMiOiR9>>. Acesso em: 23 fev. 2024.

_____. **DataSebrae – Caderno de Especificações Técnicas da Denominação de Origem Mel de Melago Bracatinga do Planalto Sul Brasileiro**, p.18. 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/PlanaltoSulBrasileiro.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2024.

_____. **DataSebrae – Caderno de Especificações Técnicas da Denominação de Origem Norte de Minas**, p. 10. 2021. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/06/NortedeMinas.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2024.

TAGLIAPIETRA, O. M.; et. al. **A Importância do conhecimento local dos agricultores familiares e demais populações rurais para o desenvolvimento rural sustentável**. Revista Gestão e Desenvolvimento, v. 18, n. 2, Novo Hamburgo, mai./ago. 2021.

VIDAL, Maria de Fátima. **Mel natural: cenário mundial e situação da produção na área de atuação do BNB**. Caderno Setorial ETENE. Ano 6 , n. 157. Mar. 2021.

VIEIRA, A. C. P; LOURENZANI, A. E. B. S. **Evolução das Indicações Geográficas no Brasil: desafios para agricultura familiar**. Revista Desarrollo Local Sostenible, V. 12, nº 34, 2019)



ANAIS

VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto et. al. **Indicações Geográficas, Signos Coletivos e Desenvolvimento Local/Regional** - Vol. 2/ Erechim: Deviant, 2019. 485 p. ISBN: 978-85-5324-043-2.

VIEIRA, Adriane; LUZ, Talita Ribeiro. **Do Saber aos Saberes: Comparando as Noções de Qualificação e de Competência**. Revista O&S (Organização & Sociedade), V. 12, nº 33, Salvador: 2005.